

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3522

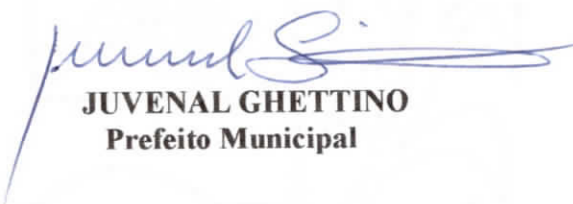
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Municipal Nº 1219, e considerando o requerimento protocolado sob Nº 030951, bem como parecer jurídico e o opinamento do Presidente da Câmara de Vereadores, resolve;

CONCEDER:

Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora **Maria de Lourdes Padilha Pilatti**, portadora do RG. 3.115.868-0 e CPF 394.854.479-49, cargo de Escrivão A, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, período aquisitivo 01.01.2002 a 01.01.2007, período de concessão de 15.07.2008 a 12.10.2008.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

